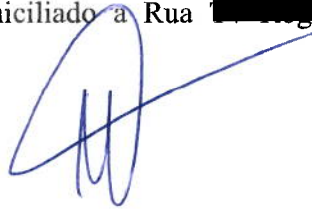
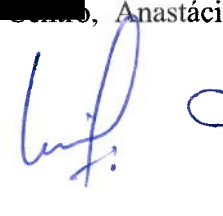
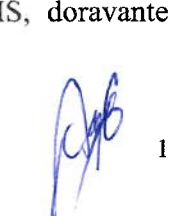




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.058/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, com a participação do Município de Anastácio por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar**, CNPJ/MF nº 05.246.563/0001-88, com sede na Rua Índio Neco, nº 1.369, Jardim Campanário, Anastácio/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Aginaldo Gonçalves Estadulho**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Av. Manoel Murtinho, nº 169, Centro, Anastácio/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Anastácio**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, n.º 617, Centro, Anastácio/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Nildo Alves de Albres**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro, Anastácio/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.332.999/0001-92, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Manoel Aparecido da Silva**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua [REDACTED], Anastácio/MS, doravante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/008537/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, Resolução n. 171/SES/MS de 29 de janeiro de 2024 e Resolução nº 162/SES/MS de 22 de janeiro de 2024 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde** conforme Portaria GM/MS nº 2.336, Resolução nº 162/SES/MS para Plano Estadual de redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul e Resolução nº 171/SES/MS para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008537/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 154.320,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais)**, pós-fixados, sendo:

I – R\$ 154.320,00(cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais) do Fundo Nacional de Saúde-FNS ao Fundo Especial de Saúde – FESA e posteriormente ao Hospital.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo somente serão repassados após a apresentação da produção realizada, conforme Resolução n. 171/SES/MS;

§ 2º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

vigência, para continuidade da execução do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

§ 3º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, caso haja demonstração da necessidade (justificativa) e interesse das partes e disponibilidade orçamentária

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programados para este fim e serão efetuados na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0084

Localizador: PT. 2336/23 – Redução de Filas.

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 01.60081111: 2024NE002304.

Data: 15/03/2024.

Valor: R\$ 25.720,00.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura, com prazo vinculado a execução da resolução.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, MS, 21 de março de 2024.

Manoel Aparecido da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Aginaldo Gonçalves Estadulho
Presidente da Associação Beneficente
Ruralista de Assistência Médica
Hospitalar

Nildo Alves de Albres
Prefeito do Município

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE Padre Nunes, localizada no Município de Coxim/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: Custeio Administrativo, Natureza de Despesa/Item: 33903910, Fonte 0150010011

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei 8.245/91) e no Código Civil Brasileiro, no que couber.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Data da Assinatura: 21/03/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Oliva Maria Argerin Muller

Extrato do Termo de Rescisão por acordo entre as partes do Contrato Nº 0025/2022/SED
Nº Cadastral: 17404

Processo: 29/065.362/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 025/2022, firmado entre as partes em 04 de março de 2022, que tem por objeto a locação do imóvel destinado à instalação da EE Miguel Marcondes Armando, no município de Ponta Porã/MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 357.873,49 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Data Extinção: 08/01/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0035/2023/SED

Nº Cadastral 21333

Processo: 29/060.035/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 035/2023, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e na Cláusula Décima Segunda do referido contrato, bem como, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (Sessenta) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos requisitos dispostos no contrato original.

Data da Assinatura: 19/03/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.443 de 19 de março de 2024, PÁG. 12. Extrato de Retificação ao Contrato 0112/2023 / SED
Nº Cadastral 23301

Processo: 29/077.144/2023

Onde se Lê: Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1012/2023/SED

Leia-se: Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0112/2023/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.058/2021

Processo n. 27/008537/2021

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Associação Beneficente Ruralista de Assistência- CNPJ n. 05.246.563/0001-88

Município de Anastácio - CNPJ n. 03.452.307/0001-11

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 11.332.999/0001-92

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde conforme Portaria GM/MS n. 2.336, Resolução n. 162/2024/SES/MS para o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul e Resolução n. 171/2024/SES/MS para o Programa Nacional Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Recursos: O valor total estimado para execução do presente é de R\$154.320,00, oriundos do Fundo Nacional de Saúde- FNS.

Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0084, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 01600811111; Nota de Empenho inicial 2024NE002304, de 15/03/2024, R\$25.720,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 21/03/2024

Assinam: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Aguinaldo Gonçalves Estadulho - CPF n. ***.135.061-**- Associação

Nildo Alves de Albres - CPF n. ***.553.538-**- Município

Manoel Aparecido da Silva - CPF n. ***.297.741-**- SMS

Extrato do Quinto Termo de Contratualização n. 33.011/2023

Processo n. 27/004115/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - CNPJ n. 03.222.916/0001-84

Município de Camapuã - CNPJ n. 03.501.517/0001-52

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.846.658/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde conforme Portaria GM/MS n. 2.336, Resolução n. 162/2024/SES/MS para o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul e Resolução n. 171/2024/SES/MS para o Programa Nacional Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Recursos: O valor total estimado para execução do presente é de R\$597.904,00, oriundos do Fundo Nacional de Saúde- FNS.

Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0084, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 01600811111; Nota de Empenho inicial 2024NE002305, de 15/03/2024, R\$99.650,66.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 15/03/2024

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Leandro Diaz Rodrigues - ***.954.186 -**- Hospital

Manoel Eugênio Nery - CPF n. ***.385.081 -**- Município

André Luiz Ferreira Conceição - CPF n. ***.738.391 -**- SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.039/2023

Processo n. 27/005583/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Itaquiraí - CNPJ/MF n. 15.578.834/0001-56

Município de Itaquiraí - CNPJ/MF n. 15.403.041/0001-04,

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.867.105/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde conforme Portaria GM/MS n. 2.336, Resolução n. 162/2024/SES/MS para o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul e Resolução n. 171/2024/SES/MS para o Programa Nacional Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Recursos: O valor total estimado para execução do presente é de R\$707.496,00, oriundos do Fundo Nacional de Saúde- FNS.

Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0084, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 01600811111; Nota de Empenho inicial 2024NE002337, de 18/03/2024, R\$117.916,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 21/03/2024

Ass: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Elmir Buhler CPF n.º ***.152.909-**- Hospital

Luiz Carlos de Souza CPF n.º ***.751.351-**- Município

Thalles Henrique Tomazelli CPF n.º ***.770.011-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.003/2021

Processo nº 27/008.539/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 11.332.999/0001-92

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde conforme Portaria GM/MS n. 2.336, Resolução n. 162/2024/SES/MS para o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul e Resolução n. 171/2024/SES/MS para o Programa Nacional Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Recursos: O valor total estimado para execução do presente é de R\$154.320,00, oriundos do Fundo Nacional de Saúde- FNS.

Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0084, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 01600811111; Nota de Empenho inicial 2024NE002304, de 15/03/2024, R\$25.720,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 21/03/2024

Assinam: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Aguinaldo Gonçalves Estadulho - CPF n. ***.135. 061-**- Associação

Nildo Alves de Albres - CPF n. ***.553. 538-**- Município

Manoel Aparecido da Silva - CPF n. ***.297.741-**- SMS

Extrato do Quinto Termo de Contratualização n. 33.011/2023

Processo n. 27/004115/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de

Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - CNPJ n. 03.222.916/0001-84

Município de Camapuã - CNPJ n. 03.501.517/0001-52

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.846.658/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde conforme Portaria GM/MS n. 2.336, Resolução n. 162/2024/SES/MS para o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul e Resolução n. 171/2024/SES/MS para o Programa Nacional Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Recursos: O valor total estimado para execução do presente é de R\$597.904,00, oriundos do Fundo Nacional de Saúde- FNS.

Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0084, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 01600811111; Nota de Empenho inicial 2024NE002305, de 15/03/2024, R\$99.650,66.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 15/03/2024

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Leandro Diaz Rodrigues - ***.954.186 -**- Hospital

Manoel Eugênio Nery - CPF n. ***.385.081 -**- Município

André Luiz Ferreira Conceição - CPF n. ***.738.391 -**- SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.039/2023

Processo n. 27/005583/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de

Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Itaquiraí - CNPJ/MF n. 15.578.834/0001-56

Município de Itaquiraí - CNPJ/MF n. 15.403.041/0001-04,

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.867.105/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde conforme Portaria GM/MS n. 2.336, Resolução n. 162/2024/SES/MS para o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul e Resolução n. 171/2024/SES/MS para o Programa Nacional Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Recursos: O valor total estimado para execução do presente é de R\$707.496,00, oriundos do Fundo Nacional de Saúde- FNS.

Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0084, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 01600811111; Nota de Empenho inicial 2024NE002337, de 18/03/2024, R\$117.916,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 21/03/2024

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Elmir Buhler CPF n.º ***.152.909-**- Hospital

Luiz Carlos de Souza CPF n.º ***.751.351-**- Município

Thalles Henrique Tomazelli CPF n.º ***.770.011-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.003/2021

Processo nº 27/008.539/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de